UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br

PORTARIA PPGED Nº 91, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Constituição de Comissão Avaliadora, da linha de pesquisa Trabalho, Sociedade e Educação, do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação - EDITAL PPGED Nº 7/2025 (e suas erratas).

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Profª Drª Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 4818, de 18 de julho de 2025, constitui comissões, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2025, Turma 2026-1, conforme Edital PPGED Nº 7/2025 (e suas erratas);

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com finalidade de realizar a avaliação das provas escritas, dos anteprojetos de pesquisa e dos currículos, da linha de pesquisa Trabalho, Sociedade e Educação, do Processo de Seleção regido pelo Edital PPGED Nº 7/2025 - Mestrado Acadêmico em Educação.

Art. 2º São membros dessa Comissão: Profª Drª Adriana Cristina Omena dos Santos, Prof. Dr. Robson Luiz de França e Prof. Dr. Sérgio Paulo Morais, **sob a presidência** da Profª Drª Adriana Cristina Omena dos Santos.

Art. 3º A comissão deverá pautar todos os trabalhos obedecendo ao Edital PPGED Nº 7/2025 (e suas erratas).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ELENITA PINHEIRO DE QUEIROZ SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação – PPGED
Portaria de Pessoal UFU Nº 4818/2025

Documento assinado eletronicamente por **Elenita Pinheiro de Queiroz Silva**, **Coordenador(a)**, em 01/08/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6556963** e o código CRC **945CE531**.